

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO 2014 A ABRIL 2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>127.151.635,75</b>	<b>2.109.729,66</b>
Pessoal Ativo	102.795.304,38	1.940.554,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.356.331,37	169.175,48
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>22.725.960,91</b>	<b>870.069,93</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	32.701,06	870.069,93
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.693.259,85	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>104.425.674,84</b>	<b>1.239.659,73</b>

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	642.507.278.000,00	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+III b)</b>	<b>105.665.334,57</b>	<b>0,016446</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>223.778.859,85</b>	<b>0,034829</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>212.592.808,14</b>	<b>0,033088</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>201.400.331,36</b>	<b>0,031346</b>

FONTE: SIAFI, COFIC/SOF/TSE, consulta em 20/05/2015 às 18:20 horas.

<sup>1</sup>Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.  
 2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 260, de 19/5/2015.

Marcos David Fermino  
 Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituto

Valéria Luz Losso Fischer  
 Secretária de Administração e Orçamento Substituta

Denise Goulart Schlickmann  
 Coordenadora de Controle Interno

De acordo.  
 Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Manoel Martins  
 Diretor-Geral

De acordo.  
 Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, publique-se.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz  
 Presidente